



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO  
**GABINETE DO PREFEITO**

**ERRATA AO DECRETO Nº 214/2025  
DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.**

**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e das demais leis que regem a espécie e:

**TORNA PÚBLICA A SEGUINTE ERRATA AO DECRETO 214/2025 DE 08 DE MAIO DE 2025:**

Onde se lê:

Art. 1º - “Fica declarado o início de exercício de **EDILÂNIA MAIARA DE LIMA SILVA**, portador (a) do RG nº 35772131, 2º, via SSP/AL, inscrito no CPF nº 085.035.254-10, aprovado (a) no Concurso público regido pelo edital 01/2022, nomeada para o cargo/função de **SERVENTE**, a partir de 28 de abril de 2025.”

Leia-se:

Art. 1º - “Fica declarado o início de exercício de **EDILÂNIA MAIARA DE LIMA SILVA**, portadora do Registro Geral-CPF/Personal Number,085.035.254-10, aprovada em Concurso público regido pelo edital 01/2022, nomeada para o cargo/função de **SERVENTE**, a partir de 28 de abril de 2025.”

Canindé de São Francisco/SE, 08 de setembro de 2025.

JOSE MACHADO FEITOSA NETO  
NETO:0057  
6785539

Digitally signed by JOSE MACHADO FEITOSA NETO:00576785539  
DN: cn=JOSE MACHADO FEITOSA NETO, o=SERGIPE, ou=GOV BR, email=JOSE.MACHADO@CANINDE.SERGIPE.GOV.BR, c=BR

**JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO**

PREFEITO DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO/SE



**O DESENVOLVIMENTO CHEGOU**

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro  
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe